

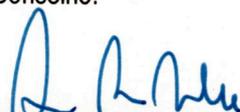
ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2022.

Aos 29 dias do mês de julho de 2022, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, nos moldes do que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 (Lei de criação da SETEC), onde se encontravam presentes o Sr. Presidente **ANDRÉ ASSAD MELLO**, o Dr. **LUCIANO MIRANDA**, Diretor Técnico e Operacional, a Sra. **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, Diretora Administrativa e Financeira, o Sr. **MARCELO LUIZ FERREIRA**, Gerente Financeiro, e compareceram os Srs. Membros do Conselho Deliberativo da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, a saber o Sr. **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, representante titular da PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, o Sr. **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR CARDIA**, representante titular do AEAC – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS, o Sr. **LESTER JACOMIN**, representante titular do CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, e o Sr. **EDVALDO DE SOUZA PINTO**, representante titular da ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas à todos, o SR. PRESIDENTE declarou aberta a 7ª (sétima) Reunião referente ao exercício de 2022 do Conselho Deliberativo da SETEC, convidando o i. **DR. RAFAEL GUIMARÃES MARSICO** e o i. **DR. DANIEL CARNEVALI** para secretariarem os trabalhos. Em seguida, o DR. DANIEL CARNEVALI destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura e aprovação da ata do mês anterior.
- II. Análise e deliberação quanto à aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de junho de 2022.
- III. Aviso e informação sobre o Decreto Municipal n.º 22.231, de 07 de julho de 2022, que instituiu o Grupo de Trabalho para definição de critérios para exploração, procedimentos e fluxos de análise dos requerimentos administrativos relacionados à exploração publicitária.
- IV. Aviso e informação sobre a Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação do Decreto Municipal n.º 22.231, de 07 de julho de 2022.
- V. Aviso e informação sobre a Ordem de Serviço n.º 05, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre a vedação de novas instalações de engenhos publicitários no Município de Campinas.
- VI. Aviso e informação sobre a Portaria n.º 031, de 13 de julho de 2022, que instituiu a Comissão Mista de Transição para a nova Lei de Licitações e Contratos e acompanhamento e gerenciamento das Concessões e Permissões.
- VII. Aviso e informação sobre a criação da Comissão de Estudo do Projeto de Revitalização do Cemitério da Saudade.
- VIII. Aviso e informação sobre os assuntos referentes ao Crematório.
- IX. Assuntos Gerais.

- 1) Dando início à Reunião, o SR. PRESIDENTE confirmou com os Srs. Conselheiros o teor da Ata da 6ª (sexta) reunião referente ao mês de junho de 2022 que, lida, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.
- 2) Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao Gerente Financeiro da DIFIN, Sr. MARCELO LUIZ FERREIRA, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de junho de 2022**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e/ou responder questionamentos dos Srs. Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **APROVADOS POR UNANIMIDADE** os Balancetes Financeiros e Orçamentários declinados, que se encontram disponíveis no Portal da Transparência do Município de Campinas e no endereço eletrônico da SETEC (<https://setec.sp.gov.br/site>). O SR. PRESIDENTE tão somente destacou o índice de porcentagem referente à publicidade na receita orçamentária do mês de junho de 2022.
- 3) Dando continuidade, passou o SR. PRESIDENTE a tratar sobre o item III da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao DR. LUCIANO MIRANDA que discorreu brevemente sobre o Decreto Municipal n.º 22.231/2022. Explicou aos Srs. Conselheiros que o Grupo de Trabalho foi instituído com a finalidade de parametrizar tudo o que se referir à exploração publicitária no Município através de uma discussão conjunta composta por representantes da SETEC, da EMDEC, do Departamento de Urbanismo e da Secretaria Municipal de Justiça. Relatou ainda alguns dos principais assuntos que serão tratados nessa Comissão, como a revisão dos painéis publicitários já instalados e a análise dos pedidos de instalação que se encontram suspensos e/ou pendentes.
- 4) O SR. PRESIDENTE deu continuidade ao assunto abordado e passou a tratar dos itens subsequentes da Pauta de Reunião, informando sobre a criação da Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2022, que complementou o Decreto Municipal supramencionado, e sobre a Ordem de Serviço n.º 05, de 22 de julho de 2022, que adequou os procedimentos da SETEC às disposições nele contidas. Saliu ainda sobre a aprovação do Prefeito quanto ao Grupo de Trabalho referido e sobre a importância da exploração publicitária para a Autarquia. Prestou seus agradecimentos a todos os Secretários Municipais envolvidos e ao Prefeito de Campinas por se empenharem em analisar e discutir tais assuntos. O Sr. JOSÉ AUGUSTO CÉSAR CARDIA sugeriu que a pauta “acessibilidade” seja incluída nas discussões dessa Comissão, e o SR. PRESIDENTE complementou a fala ressaltando sobre a importância desse assunto ser abordado nos trabalhos que serão realizados.
- 5) Ato contínuo, o SR. PRESIDENTE submeteu ao Conselho a criação da Comissão de Estudo do Projeto de Revitalização do Cemitério da Saudade. Brevemente esclareceu que os trabalhos terão o propósito de estabelecer projetos voltados à valorização cultural do cemitério, ressaltando sobre a importância de uma comissão interna que valide as ações de revitalização propostas. O Sr. EDVALDO DE SOUZA PINTO parabenizou o SR. PRESIDENTE pela iniciativa. Posto em votação, os Srs. Conselheiros **APROVARAM POR UNANIMIDADE** o disposto no item VII da Pauta de Reunião.
- 6) Por fim, dentre os assuntos gerais, cuidou o SR. PRESIDENTE em tratar sobre a revitalização da frota de veículos da Funerária, salientando sobre a essencialidade desse assunto e reiterando seu pedido à Diretoria Administrativa e Financeira para que aponte meios orçamentários que possibilitem a locação de novos veículos - sempre consultando a Diretoria Técnica e Operacional sobre essa necessidade. O DR. LUCIANO MIRANDA prontamente concordou e ressaltou sobre a importância dessa revitalização. Ressalta-se que tal assunto está sendo tratado por meio do SEI SETEC.2022.00000105-64.

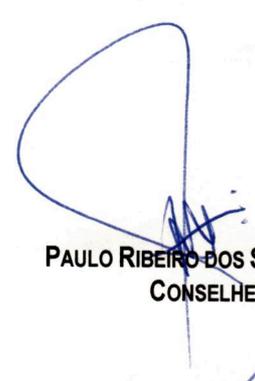
Não havendo nada mais a acrescentar ou discutir na presente reunião, ou outros assuntos a serem considerados, manifestaram-se os Senhores Conselheiros, como sempre enaltecendo a atitude e o compromisso do SR. PRESIDENTE frente à SETEC. Isto posto, o SR. PRESIDENTE agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por _____ (RAFAEL G. MARSICO) e _____ (DANIEL CARNEVALI), que a redigiram, digitaram e secretariaram os trabalhos, juntamente com os demais Membros do Conselho.



ANDRÉ ASSAD MELLO
PRESIDENTE



JOSÉ AUGUSTO CÉSAR CARDIA
CONSELHEIRO



PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
CONSELHEIRO



LESTER JACOMIN
CONSELHEIRO



EDVALDO SOUZA PINTO
CONSELHEIRO



LUCIANO MIRANDA
DIRETOR TÉCNICO E OPERACIONAL



JANAÍNA DE F. V. CAMPOS BARBOSA
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA